

**PORTARIA Nº 278/2026/DGP/SEAP
Belém, 16 de abril de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art. 1º - Interromper nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 16/4/2026, as férias do servidor JOSE ELIAS DE BRITO FILHO (mat.5986161), concedidas através da PORTARIA Nº 155/2026/DGP/SEAP, de 24/2/2026, publicada no DOE nº 36.553, de 5/3/2026.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 16 de abril de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1315261

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 282/2026/DGP/ SEAP Belém, 16 de abril de 2026.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB/SEAP de 23/07/2024, publicada no DOE nº35.903, de 24/07/2024;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2532369

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 269/2026 - DGP/SEAP, de 13 de abril de 2026, publicada no DOE nº. 36.594 de 14/4/2026, Protocolo: 1313734, que concedeu Licença Prêmio, somente no que diz respeito ao servidor DANIEL FARIAS MARQUES, Policial Penal, Matrícula n.º 5953869/2, no período de 15/5/26 a 13/6/26, referente ao período aquisitivo 17/2/20 a 15/2/23.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1315638

TORNAR SEM EFEITO LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 281/2026/DGP/ SEAP Belém, 16 de abril de 2026.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB/SEAP de 23/07/2024, publicada no DOE nº35.903, de 24/07/2024;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2576438

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 269/2026 - DGP/SEAP, de 13 de abril de 2026, publicada no DOE nº. 36.594 de 14/4/2026, Protocolo: 1313734, que concedeu Licença Prêmio, somente no que diz respeito ao servidor ITALO SEIMOR ALENCAR MOREIRA DA SILVA, Policial Penal, Matrícula n.º 5970706/1, no período de 1º/5/2026 a 30/5/2026, referente ao período aquisitivo 21/3/2023 a 19/3/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1315635

OUTRAS MATÉRIAS**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 273/2026-DGP/SEAP Belém, 15 de abril de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JAVAN CARLOS BARROSO SILVA (mat. 5941116/2), Policial Penal, no período de 28/3/2026 a 16/4/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1315422

LICENÇA CASAMENTO**PORTARIA Nº 280/2026/DGP/SEAP Belém, 16 de abril de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, a(o) servidor(a) JOSE ALBERTO PIRES NETTO (mat. 5970496/1), Policial Penal, no período de 15/4/2026 a 22/4/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1315450

PORTARIA Nº 307/2026-CGP/SEA**Belém/PA, 14 de abril de 2026.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pela Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 351/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 201. parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA c/c 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias:

0923/2025-CGP/SEAP de 24/07/2025, DOE nº 36.310 de 25/07/2025, SAI nº 7870/2023-CGP/SEAP;

0923/2025-CGP/SEAP de 24/07/2025, DOE nº 36.310 de 25/07/2025, SAI nº 7871/2023-CGP/SEAP;

0923/2025-CGP/SEAP de 24/07/2025, DOE nº 36.310 de 25/07/2025, SAI nº 7880/2023-CGP/SEAP;

0923/2025-CGP/SEAP de 24/07/2025, DOE nº 36.310 de 25/07/2025, SAI nº 7904/2023-CGP/SEAP;

0923/2025-CGP/SEAP de 24/07/2025, DOE nº 36.310 de 25/07/2025, SAI nº 7987/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1315700

PORTARIA Nº 303/2026-CGP/SEA**Belém/PA, 13 de abril de 2026.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pela Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 347/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 201. parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA c/c 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias:

1161/2025-CGP/SEAP de 24/09/2025, DOE nº 36.378 de 26/09/2025, SAI nº 7175/2022-CGP/SEAP;

1161/2025-CGP/SEAP de 24/09/2025, DOE nº 36.378 de 26/09/2025, SAI nº 8320/2024-CGP/SEAP;

1161/2025-CGP/SEAP de 24/09/2025, DOE nº 36.378 de 26/09/2025, SAI nº 8324/2024-CGP/SEAP;

1161/2025-CGP/SEAP de 24/09/2025, DOE nº 36.378 de 26/09/2025, SAI nº 8423/2024-CGP/SEAP;

1161/2025-CGP/SEAP de 24/09/2025, DOE nº 36.378 de 26/09/2025, SAI nº 8432/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1315709

PORTARIA Nº 306/2026-CGP/SEA**Belém/PA, 14 de abril de 2026.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pela Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 350/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 201. parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA c/c 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias:

0922/2025-CGP/SEAP de 24/07/2025, DOE nº 36.310 de 25/07/2025, SAI nº 7805/2023-CGP/SEAP;

0922/2025-CGP/SEAP de 24/07/2025, DOE nº 36.310 de 25/07/2025, SAI nº 7812/2023-CGP/SEAP;

0922/2025-CGP/SEAP de 24/07/2025, DOE nº 36.310 de 25/07/2025, SAI nº 7836/2023-CGP/SEAP;

0922/2025-CGP/SEAP de 24/07/2025, DOE nº 36.310 de 25/07/2025, SAI nº 7862/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1315711

PORTARIA Nº 304/2026-CGP/SEA**Belém/PA, 13 de abril de 2026.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pela Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 348/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 201. parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA c/c 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias:

0892/2025-CGP/SEAP de 17/07/2025, DOE nº 36.307 de 23/07/2025, SAI nº 7623/2023-CGP/SEAP;

0892/2025-CGP/SEAP de 17/07/2025, DOE nº 36.307 de 23/07/2025, SAI nº 7630/2023-CGP/SEAP;

0892/2025-CGP/SEAP de 17/07/2025, DOE nº 36.307 de 23/07/2025, SAI